



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0002509/2015**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001171/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 3.580,31 (três mil quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	006003.1030100132.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS		
	31901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12010000	3.580,31
<b>TOTAL:</b>				<b>3.580,31</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.580,31 (três mil quinhentos e oitenta reais e um centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000038	006003.1030300122.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12010000	3.580,31
<b>TOTAL:</b>				<b>3.580,31</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 18 dezembro de 2015

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal